

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

DOCUMENTO: Projeto de Resolução nº 5/2024 – Protocolo nº 671/2024 LEG.

PROCEDÊNCIA: Mesa diretora.

ASSUNTO: Dispões sobre a padronização da nova identidade visual da Câmara Municipal de Uruguaiana, estabelecendo diretrizes para o slogan, missão, visão e valores no âmbito do Poder Legislativo Municipal e da outras providências.

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de para análise e parecer o Projeto de Resolução nº 5/2024, qual dispõe sobre a padronização da nova identidade visual da Câmara Municipal de Uruguaiana.

Por fim, ressalta-se que acompanhando o art. 67 da Lei Orgânica do Município, cumulado do art. 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, qual prevê a competência desta Comissão de Finanças e Orçamentos (C.F.O) analisar sobre a presente proposta legislativa, bem como seus efeitos.

PARECER

Frente ao presente Projeto de Resolução, verifica-se de pronto a coerência do pleito, e sua competência.

Já ao passo do mérito,vê-se que assiste razão a aprovação do referido PR nº 5/2024, uma vez que busca dar nova identidade visual ao Poder Legislativo Municipal como: imagem, missão e valores de uma forma institucional.

Por fim, e não menos importante, informa-se constata-se que o projeto em tela não fere os dispositivos legais vigentes, bem como sido instruído corretamente sob as normas internas desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, o parecer é **favorável** ao Projeto de Resolução nº 5/2024.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2024.



Verª. Zulma Rodrigues Ancinello.

DE ACORDO:



CONTRÁRIO:

